



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 286, de 14 de AGOSTO de 2008.

Autoria: Mesa-Diretora

“Dispõe sobre migração de materiais inservíveis na Câmara para a Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a promover a migração dos bens móveis inservíveis na Câmara para a Prefeitura Municipal de Manhumirim, conforme constam os itens listados na tabela do Anexo 01 do presente texto.

**Art. 2º.** Será feita a baixa dos bens móveis a serem migrados, conforme Lei Municipal 1.261/2003, Anexo XI, do Inventário Geral da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** A Divisão de Secretaria da Câmara tomará todas as providências necessárias para a entrega dos bens móveis inservíveis à Prefeitura Municipal, bem como a conferência dos materiais, certidão de recebimento pela Prefeitura e outras providências que puderem enriquecer o procedimento de migração dos bens.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, em 14 de agosto de 2008.

Ver. Júlio Maria Albuquerque  
Presidente da Câmara

Ver. Armando Neto  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO 01

Nº.	DESCRIÇÃO	Nº. SÉRIE	COR	Nº. DE INSCRIÇÃO NO ANEXO XI DA LEI 1.261/03	SITUAÇÃO DO BEM	LOCAL ONDE O BEM SE ENCONTRA PARA VISTORIA E EMIGRAÇÃO
1.	Antena Tec Sat	Xxxxx	Cinza			Arquivo
2.	Impressora HP Deskjet 660 C	SG51I183QV	Creme			
3.	Impressora HP Deskjet 692 C	SG77P1F1Y7	Creme			
4.	Impressora HP Deskjet 692 C	ES85P110YS	Creme			
5.	Scanner Artec AT3	18E-0001-159	Creme			
6.	Fax Olivetti ofx 1000	NL96211076	Cinza			
7.	Zip Drive Iomega	S/N P4AW27J106	Azul			
8.	Estabilizador com baterias Net Winner	274040010935	cinza			
9.	PABX flex 4 batik	Xxxxxxxxxxx				
10.	Quatro Mouses (usados)					
11.	Telhas amianto (aproximadamente 250 peças) de vários tamanhos algumas inservíveis.					
12.	02 duas Enceradeira	Xxxxxx				
13.	09 (nove) calhas com reatores p/ lâmpadas fluorescentes de 40 W	Xxxxxxxxxxx	Branca			
14.	09 (nove) cortinas	Xxxxxxxxxxx	Palha			
15.	Fios elétricos cobre					
16.	Letreiro luminoso com os dizeres "Câmara M. Manhumirim", medindo 70 cm altura, 2,01 cm comprimento e 20 cm largura.					

LEGENDA: - Bem defeituoso e inservível (DI) - Bem inservível (I)

Ver. Júlio Maria Albuquerque  
Presidente da Câmara

Ver. Armando Neto  
Secretário da Câmara